



**GOVERNO DO ESTADO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 83.267.989/0001-21**

**PARECER FINAL - CONTROLE INTERNO**

**Carta Convite nº 002/2020-CPL/PMAP**

**Interessada: CPL/PREFEITURA MUNICIPAL**

A Srta. LÍVIA VIDAL CABRAL, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, nomeada nos termos do Decreto Municipal nº 009/2018-GP, declara para os devidos fins, que analisou integralmente o Processo nº **002/2020**, realizado na modalidade Carta Convite, que teve por objeto, **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA) PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ/PA”** mediante carta convite de nº 002/2020, onde se logra o(s) seguinte(s) vencedor(es): **pessoa jurídica PRAVALUZ COMERCIO EIRELI inscrita no CNPJ nº12046.768/0001-85, conforme consta nos autos em anexo**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Após análise de toda a documentação, ficou constatado que estão regulares e obedeceram aos requisitos do Edital.

A modalidade de licitação denominada Carta Convite, é uma forma simplificada de edital que, por lei, dispensa a publicidade deste, pois, é enviado diretamente aos possíveis proponentes, escolhidos pela própria repartição interessada.

Observamos que no processo foram observados os princípios legais que são devidos a Administração, como legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, proibição administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, e ainda, os princípios da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

É o parecer.

Aurora do Pará, 06 de julho de 2020.

**Controladora Interna Municipal**

**Livia Vidal Cabral**